



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº **116/25**

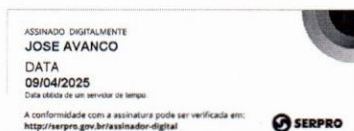
PROJETO DE LEI Nº 56/2025

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ao PROJETO DE LEI Nº 56/2025 – Prorroga até 31 de dezembro de 2025, a vigência o Plano Municipal de Educação (PME), aprovado por meio de Lei Municipal nº 6.064, de 11 de agosto de 2015.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 56/2025, de autoria do Executivo Municipal, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida **encontra-se apta para deliberação em Plenário**.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 4 de abril de 2025.



José Avanço

Presidente



Edson de Almeida

Membro



Odair José Aparecido Piacente

Membro

